



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adivaldo Guimarães Cidade**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Procedimento Ministerial nº 933.0.56808/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;

2 – Inquérito Civil nº 167.9.266548/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício na sessão.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; e Ricardo Régis Dourado.//

****Publicado no DJE de 21.02.2019**